



PORTARIA Nº 43.336/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Ofício nº 4461/2017 - SMED e no Protocolo da SMGP Nº 658 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CLAUDIA SIMONE BAJA WZOREK	8601	01/02/17	SMED
DEP. EDUCAÇÃO INFANTIL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
CLAUDINEIA MARIA VISCHI AVANZINI	9695	01/02/17	SMED
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
DEODATO MEIRA DE ARAUJO	6791	01/02/17	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELIANE ALVES DE SOUZA	2802	01/02/17	SMED
DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JAQUELINE LESINHOVSKI TALAMINI	5742	01/02/17	SMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
LUANA HINCKEL	5745	01/02/17	SMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
PRISCILA APARECIDA ROMERO DEREVECKI	10520	01/02/17	SMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
RICARDO MANOEL KOENIG VEIGA	3684	01/02/17	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
SIRLEI ZAMBONI	1920	01/02/17	SMED
DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
STELLA MARIS DE QUEIROZ BELLO	9663	01/02/17	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.336/2017 Pág: 2 -----

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL